



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 012/96

Em 25 de março de 1996.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara /
Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usan-
do de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Decretar ponto facultativo no Legislativo Pique-
tense, amanhã, dia 26 de março, em virtude da realização do Primeiro Tri-
bunal do Juri do Foro Distrital de Piquete, a ser realizado nas dependên-
cias desta Casa de Leis, na mesma data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e cinco (25) dias do /
mês de março de mil novecentos e noventa e seis (1996).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo